

Ata

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Corvo realizada no dia 6 de junho de 2024

----- Aos seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão.-----

I

----- Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e abstenção da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão.-----

II

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

----- Pelas Senhoras Vereadoras Ângela Marie Valadão e Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão foram apresentadas justificações para as suas faltas à reunião de 16 de maio de 2024. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e abstenção da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão considerar justificadas as respetivas faltas. -----

III

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO - € 300 000,00 – CONSTRUÇÃO DO CROA – CENTRO DE RECOLHA DE ANIMAIS ABANDONADOS DO CORVO – RELATÓRIO FINAL

----- Foi apresentado ao órgão executivo, após a realização da audiência prévia dos interessados, o Relatório de Análise das propostas de empréstimo de médio e longo prazo para o montante de € 300 000,00 para financiamento do projeto de Construção do CROA – Centro de Recolha de Animais Abandonados do Corvo, conforme documento anexo, que aqui se dá por reproduzido, a entidade bancária Caixa Geral de Depósitos, S.A., que apresenta uma taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread de 0,44%, comprovada e manifestamente traduzindo-se, deste modo, pelas condições financeiras mais favoráveis no contexto das 3 propostas analisadas; -----

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e abstenção do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, acolher o explanado (e nos seus precisos termos, dando-se por reproduzidos) no Relatório Final de análise de propostas acima referido e, na sequência, aprovar a submissão à apreciação, discussão e autorização do empréstimo em referência pela assembleia municipal do Corvo, bem como para sua autorização da assunção de compromissos dos encargos plurianuais com o respetivo empréstimo, tudo devidamente acompanhado das propostas e respetivas condições, consultadas, praticadas por um mínimo de 3 instituições de crédito no mercado, nos termos legais, e só depois disso, em caso de autorização da assembleia municipal, se vindo a formalizar então a adjudicação, pelo executivo camarário, da melhor proposta, acima também identificada, no âmbito do procedimento de empréstimo e a subsequente celebração do correspondente contrato, a submeter ao Visto prévio do Tribunal de Contas. ----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

IV

APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL – DELEGAÇÃO AÇORES – CONTRATO PROGRAMA

----- Considerando a realização do ‘IV Congresso dos Assistentes Sociais da Macaronésia: Serviço Social e Mudança Social: a construção de percursos de intervenção na contemporaneidade’ pela Associação dos Profissionais de Serviço Social – Delegação Açores. -----

----- Considerando que o mesmo irá ocorrer nos dias 10 e 11 de outubro, na Aula Magna da Universidade dos Açores. -----

----- Considerando a importância deste tipo de eventos para a dinâmica de assistência social no Arquipélago dos Açores e, mormente na ilha do Corvo.

----- Considerando o disposto no artigo 33.º/1, o) e u), designadamente, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a sua atual redação;

----- Considerando o disposto no ‘Regulamento para a Concessão de Subsídios a Atividades, obras ou eventos de interesse Municipal e ou a Entidades e Organismos que Prossigam fins de Interesse Público Municipal’, nomeadamente nos seus artigos 2º/1/b) e c), 4º/2 e 8º a 11º; A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, aprovar o apoio a conceder pelo Município do Corvo à Associação dos Profissionais de Serviço Social – Delegação Açores, no montante de €500,00, para a realização do ‘IV Congresso dos Assistentes Sociais da Macaronésia: Serviço Social e Mudança Social: a construção de percursos de intervenção na contemporaneidade’ e deslocação de Assistentes Sociais a desempenhar funções no território do Município (de modo a garantir a representatividade da Região Autónoma dos Açores no dito IV Congresso).

----- Será providenciado um Contrato-Programa para salvaguarda dos termos deste apoio, cuja minuta se encontra em anexo.

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.

V

LICENCIAMENTO DE OBRAS PATICULARES

----- Foi apresentado um requerimento da empresa Joe e Vera's Atividades de Turismo Lda. O Sr. Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha e a Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão declaram impedimento e ausentaram-se da sala.

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão aprovar, nos termos do parecer técnico emitido, deferir a pretensão da empresa Joe e Vera's Atividades de Turismo Lda., visando a construção de três unidades de alojamento T0 para fins de alojamento turístico, sito no Areeiro.

----- Regressaram à sala o Sr. Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha e a Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão.

VI

LIGAÇÃO Á REDE DE SANEMANTO

----- A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, deferir o requerimento apresentado pelo Sr. Carlos Alberto Nunes dos Reis, solicitando a ligação a uma garagem sita no Caminho da Várzea, à rede publica de saneamento. -----

VII

CORVO EM MOVIMENTO – PROJETO PRORURAL +

----- O Sr. Presidente apresentou o projeto “Corvo em Movimento”, cujo principal objetivo é melhorar a acessibilidade, facilitando a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida na ilha do Corvo. O presente projeto será candidatado ao PRORURAL + através da ADELIAÇOR, Associação para o Desenvolvimento. -----

----- Tendo em conta que o prazo para apresentação da candidatura termina no próximo dia 5 de junho de 2024. a Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, ratificar o despacho ° 41/2024 do Sr. Presidente da Câmara do passado dia 29 de maio de 2024 que determina que se prepare e submeta o projeto de investimento “Corvo em Movimento” à ADELIAÇOR, Associação para o Desenvolvimento Local das Ilhas dos Açores, cujo investimento previsto é de €45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no que concerne ao financiamento, a Câmara Municipal assegurará a parte não comparticipada, onde se inclui a totalidade do IVA do projeto, através do seu orçamento e caso se verifique necessário, acionará as ferramentas financeiras corretas, através da banca e disponíveis para o efeito. Bem como no que toca à contratação de serviços e aquisições previstas no âmbito dos projetos a candidatar, observar-se-á sempre o rigoroso cumprimento do CCP. Mais deliberou inscrever por via de uma revisão orçamental o referido projeto de investimento. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

VIII

3.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2024

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e abstenção do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, aprovar a 3.^a Alteração ao Orçamento de 2024 que importa numa movimentação de verbas no valor €216 500,00 (duzentos e dezasseis mil e quinhentos euros) e a 3.^a Alteração às GOP's de 2024 que importa numa movimentação de verbas no valor de € 197 500,00 (cento noventa sete mil, quinhentos euros) e uma diminuição de € 19 000,00 (dezanove mil euros). -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

XI

4^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2024

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e abstenção do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, ratificar o despacho o Sr. Presidente, nº 42/2024 de 31/05/2024 e aprovar a 4^a Alteração ao Orçamento de 2024 que importa numa movimentação de verbas no valor € 67 500,00 (sessenta sete mil e quinhentos euros) e a 4^a Alteração às GOP's de 2024 que importa numa movimentação de no mesmo valor e uma diminuição de € 47 600,00 (quarenta sete mil e seiscentos euros). -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

X

AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO

----- O Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha e a Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão declaram impedimento e ausentaram-se da sala durante a discussão e votação deste ponto da ordem de trabalhos da presente reunião. -----

--- Pretendendo este Município celebrar a escritura de compra e venda de um prédio urbano sito na Rua da Matriz de propriedade de Edmundo António Pimentel, Fernando Tadeu Rocha Pimentel e Maria Aurora Avelar da Rocha, com destino à Construção de Incubadora de Empresas. -----

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, autorizar, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a aquisição pelo valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) de um prédio urbano sito na Rua da Matriz, inscrito na matriz predial urbana da freguesia e concelho do Corvo sob o número 246 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Corvo sob o número 2904, de propriedade de Edmundo António Pimentel, Fernando Tadeu Rocha Pimentel e Maria Aurora Avelar da Rocha, com uma área de 77,16m², confrontando a norte com José Eugénio Dias de Freitas, a sul com Herdeiros de Mário Arruda, a nascente com José Luís Pedras e a poente com Rua da Matriz, valor patrimonial de €13 266,05, com destino à construção de edifício de serviços - Incubadora de Empresas. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

Regressaram à sala O Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha e a Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão. -----

XI

AUDITOR EXTERNO DO MUNICIPIO DO CORVO

----- Considerando que deparamos com uma obrigatoriedade legal, resultante do estabelecido na Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013, de 30 de setembro, arts. 74º e 77º), no sentido de que o Município tem de dispor de um auditor externo (sendo que, nos termos do nº 1 do cit. art. 77º da mesma Lei, o auditor externo é nomeado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas); -----

----- Tendo em conta o despacho do Sr. Presidente da Câmara do passado dia 5 de junho de 2024, que aqui se dá por reproduzido para os devidos efeitos; -----

----- A Câmara Municipal por votação nominal com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, propor à assembleia municipal que, incluindo para o efeito da respetiva autorização para a assunção plurianual de encargos, nomeie a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC” como auditor externo-2023/2024 do Município do Corvo, para o efeito do estabelecido na Lei das Finanças Locais. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

XII

PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA AS FUNÇÕES DE MERCADO MUNICIPAL – ADJUDICAÇÃO

--- Tendo presentes as razões fundamentadas na deliberação desta Câmara Municipal de 15 de fevereiro de 2024, sobre a efetivação do Processo de Concurso Público para a Empreitada de Reabilitação e Alteração de Edifício para as Funções de Mercado Municipal, que aqui se dão por inteiramente reproduzidas, para os devidos e legais efeitos; -----

--- Tendo igualmente em atenção, uma vez que está concretizada a Audiência Prévia dos concorrentes, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso da referida empreitada (que se dá por reproduzido) e ainda todos os restantes elementos procedimentais patenteados em concurso, que igualmente aqui se dão por inteiramente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos (de que se evidencia, nesta sede, o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e a Proposta em adjudicação); -----

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão, do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira e da Senhora Vereadora Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão, nos termos do artigo 148.º/4 do Código dos Contratos Públicos, aprovar a proposta de adjudicação patenteada no mencionado Relatório Final, e, por consequência, nos termos do estabelecido no artigo 76.º/1 do Código dos Contratos Públicos, adjudicar à empresa Vestígios & Lugares, Lda., a empreitada em referência, pelo preço global de €689 907,95 (seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e sete euros e noventa e cinco centimos) acrescido do IVA à taxa legal de 4% no valor de €27 596,32 (vinte

e sete mil quinhentos e noventa e seis euros e trinta e dois cêntimos), o que perfaz a totalidade de €717 504,27 (setecentos e dezassete mil quinhentos e quatro euros e vinte e sete cêntimos), obra que será executada no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da respetiva consignação, nos termos legais gerais e do especialmente estabelecido no Caderno de Encargos e no Programa do Procedimento. -----

----- Mais deliberou, nos termos dos artigos 48.º/1 do Programa do Procedimento e 98.º/1 do Código dos Contratos Públicos, aprovar a minuta do contrato, em anexo, dando-se por reproduzida. -----

----- Nos termos do artigo 77.º/2 do Código dos Contratos Públicos e dos artigos 33.º/2, a) e b), e 34º. e seguintes do Programa do Procedimento, deve notificar-se o adjudicatário para, no prazo máximo de 10 dias a contar da notificação da adjudicação, apresentar os documentos de habilitação exigidos e prestar caução, conforme o estipulado nos artigos 43.º e 44.º, ambos do Programa do Procedimento e que se dão novamente por reproduzidos. Deverá aquela notificação de adjudicação ser acompanhada do Relatório Final de Análise de Propostas (cfr. artigo 77.º/1 e 3 do Código dos Contratos Públicos). -----

----- A entidade adjudicante, em vista dos efeitos previstos legalmente no concurso para comprovação, pelo adjudicatário, das habilitações exigidas, irá proceder, dentro do mesmo prazo acima referido, à consulta digital no portal do IMPIC, atualmente disponível em www.impic.pt, para os devidos efeitos legais. -----

----- Nos termos dos artigos 33.º/2, d) do Programa do Procedimento e 101.º do Código dos Contratos Públicos, deverá, ainda, notificar-se a referida minuta do contrato ao adjudicatário; e para, em 5 dias a contar dessa notificação, sobre a mesma se pronunciar/formular reclamação, querendo, com os devidos efeitos legais. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

XIII

----- Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

ffcr

f

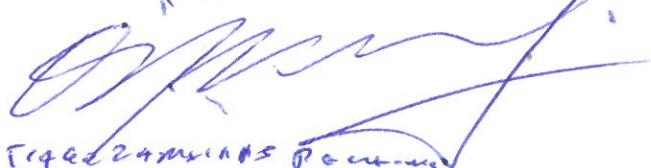
A Secretaria,



Os ~~Vereadores~~



Hastaante



SÓRTE FEDERATIVA MUNICIPAL